

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 7 - Número: 1057 de 1 de Agosto de 2023  
DATA: 01/08/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 987007-2630

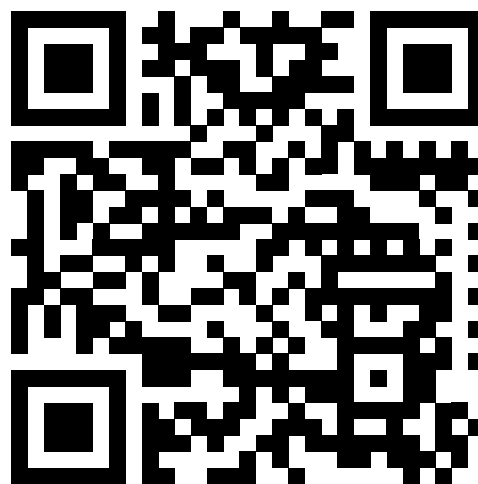
E-mail: [prefeitura@bomjardim.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bomjardim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:  
65380-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:  
Christianne de Araújo Varão

CPF: \*\*\*.624.333-\*\*

em 01/08/2023 18:15:42

IP com nº: 10.0.0.109

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1197)  
id=1197

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 162/2023**

Portaria nº 162/2023-GB

Bom Jardim - MA, 01 de agosto de 2023

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA;

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, conforme Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 006/2022, transitado e julgado em 25/07/2023, o Sr. **REGINALDO DOS REIS DA SILVA**, portador do CPF: 940.578.773-04 e RG: 15384462000-8 GEJSPC/MA do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – POLO: SEDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, reintegrado pela portaria nº 54/2022 -GB.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, 01 de agosto de 2023.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - ARQUIVAMENTO DE PROCESSO: PORTARIA 163/2023**

Portaria de Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

**Apuração de Conduta.****PORTARIA nº163/2023 – GABI/PMBJ**, de 01 de agosto de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, Prefeita do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei 8.112/90 e da Lei 9.784/99 e considerando o Decreto nº 10 /2021 de 11 de março de 2021, considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022 e Decisão Final nº 010/2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Determinar que o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022, movido em desfavor da servidora **MARIA DA SILVA**, seja arquivado.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município;

**Art.3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de agosto de 2023.**

**Christianne de Araújo Varão**  
Prefeita Municipal de Bom Jardim

